



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Ciências Biomédicas
 Av. Pará 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34 3225-8482 - Bloco 2B - Sala 2B221



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Farmacologia Veterinária					
Unidade Ofertante:	ICBIM					
Código:	GMV021	Período/Série:	5º período		Turma:	VA
Carga Horária:				Natureza:		
Teórica:	30	Prática:	30	Total:	60	Obrigatória: (X)
						Optativa: ()
Professor(A):	Profa. Dra. Celene Maria de Oliveira Simões Alves				Ano/Semestre:	2020-1 (01/03 a 19/06/2021)
Observações:	Pré-requisitos: Farmacologia Básica Plano elaborado de acordo com a Resolução N° 25/2020, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.					

2. EMENTA

Farmacologia cardiovascular; renal; do sangue; do trato gastrointestinal. Aulas práticas realizadas em cães, de acordo com normas recomendadas, nas dependências do Hospital Veterinário.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina Farmacologia Veterinária aborda os princípios básicos da farmacocinética e farmacodinâmica das principais classes de fármacos utilizados no tratamento de doenças cardiovasculares, renais, gastrointestinais, respiratórias, bem como no tratamento de infecções e aqueles utilizados como anticoagulantes. Dentro de cada classe de fármacos são apresentados os mecanismos de ação, bem como alterações fisiológicas induzidas por drogas, utilização terapêutica e os potenciais efeitos adversos e interações medicamentosas relevantes, conhecimentos esses essenciais para o exercício da profissão de medicina veterinária. Esta abordagem contribui para a formação de um profissional capaz de desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde animal.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de:

- Usar corretamente os medicamentos disponíveis no mercado, além de identificar e evitar, quando possível, os efeitos colaterais e as contraindicações destes medicamentos.

Objetivos Específicos:

Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de:

- Usar corretamente os medicamentos disponíveis no mercado, além de identificar e evitar, quando possível, os efeitos colaterais e as contraindicações destes medicamentos.

5. PROGRAMA

01. FARMACOLOGIA CARDIOVASCULAR

- Drogas inotrópicas positivas.
- Antiarrítmicos.
- Vasodilatadores.
- Anti-hipertensivos.
- Choque vascular.
- Fluidoterapia.

02. FARMACOLOGIA RENAL

- Diuréticos.

03. FARMACOLOGIA DO SANGUE

- Anticoagulantes.
- Hemostáticos.

04. FARMACOLOGIA DO TRATO GASTROINTESTINAL

- Fármacos redutores da acidez gástrica.
- Antidiarreicos.
- Laxantes.

05. FARMACOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

- Fármacos utilizados no tratamento de doenças com broncoconstrição.

06. ANTIMICROBIANOS

- Antibacterianos.
- Antifúngicos.
- Antiprotozoários.
- Anti-helmínticos.

6. METODOLOGIA

As aulas serão ofertadas no formato de atividades síncronas e assíncronas, de acordo com os horários descritos na tabela abaixo:

Tabela 1: Horários Atividades Síncronas e Assíncronas

Dia/semana	Horário	
	Atividades síncronas	Atividades assíncronas
Segunda-feira	10h40min – 12h20min (2h/a)	-----
Quarta-feira	08h00min – 08h50min (1h/a)	08h50min – 09h40min (1h/a)

Portanto, a carga horária total das atividades síncronas e assíncronas será de 3h/a e 1 h/a e corresponderá a 75% e 25% da carga horária semanal, respectivamente.

Carga horária atividades síncronas: 75% (3h/a/semana)

Carga horária atividades assíncronas: 25% (1h/a/semana)

Atividades síncronas: serão realizadas por meio de aulas *on line*, com apresentação de slides, para discussão dos conteúdos constantes na ementa da disciplina. Além disto, haverá discussão de listas de exercícios e casos clínicos para complementar os conteúdos e esclarecimento de dúvidas. Ao final de cada módulo da disciplina, haverá apresentação de seminários para avaliação dos conteúdos.

Atividades assíncronas: incluirão estudo de casos clínicos e resolução de listas de exercícios.

Atividades práticas: a carga horária destas atividades será desenvolvida por meio da discussão de casos clínicos e a utilização de fármacos na medicina veterinária.

* **Plataforma utilizada nas atividades síncronas:** Google Meet.

Endereço: <https://meet.google.com/rkh-echp-tsh>

* **Recurso utilizado para envio de material e realização das atividades assíncronas:** e-mail da turma.

* **Recurso para envio de material para estudo dos conteúdos:** e-mail da turma.

Textos, listas de exercícios e outros materiais e/ou links serão enviados aos discentes por e-mail.

Os conteúdos abordados na disciplina e atividades avaliativas estão elencados no cronograma da disciplina apresentado abaixo.

CRONOGRAMA REFERENTE AO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

01/03 a 19/06/2020 – 16 segundas-feiras / 15 quartas-feiras (16 semanas letivas)

(2h/a/dia)

DATA	HORA	CONTEÚDO	PROFESSOR
DIA/MÊS			
01/03	10:40 - 12:20	Apresentação da Disciplina; Apresentação do Cronograma; Sistema de Avaliação, Datas das Provas, Normas Gerais, Objetivos da Disciplina.	Celene
MÓDULO 1			
03/03	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Respiratório	Celene
08/03	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Respiratório	Celene
10/03	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Respiratório	Celene
15/03	10:40 - 12:20	1ª AVALIAÇÃO (Seminários 1 e 2): Sistema Respiratório	Celene
MÓDULO 2			
17/03	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Renal	Celene
22/03	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Renal	Celene
24/03	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Renal	Celene
29/03	10:40 - 12:20	Farmacologia Cardiovascular	Celene
31/03	08:00 - 09:40	Farmacologia Cardiovascular	Celene
05/04	10:40 - 12:20	Farmacologia Cardiovascular	Celene
07/04	08:00 -	Farmacologia Cardiovascular	Celene

	09:40		
12/04	10:40 - 12:20	Farmacologia Cardiovascular	Celene
14/04	08:00 - 09:40	Farmacologia Cardiovascular	Celene
19/04	10:40 - 12:20	2ª AVALIAÇÃO (Seminários 3 e 4): Sistemas Renal e Cardiovascular	Celene
21/04	08:00 - 09:40	FERIADO	-----
MÓDULO 3			
26/04	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sangue	Celene
28/04	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sangue	Celene
03/05	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sangue	Celene
05/05	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sangue	Celene
10/05	10:40 - 12:20	3ª AVALIAÇÃO (Seminários 5 e 6): Farmacologia do Sangue	Celene
MÓDULO 4			
12/05	08:00 - 09:40	Farmacologia do Trato Gastrointestinal	Celene
17/05	10:40 - 12:20	Farmacologia do Trato Gastrointestinal	Celene
19/05	08:00 - 09:40	Farmacologia do Trato Gastrointestinal	Celene
24/05	10:40 - 12:20	Farmacologia do Trato Gastrointestinal	Celene
26/05	08:00 - 09:40	4ª AVALIAÇÃO (Seminários 7 e 8): Farmacologia do Trato Gastrointestinal	Celene
MÓDULO 5			
31/05	10:40 - 12:20	Antimicrobianos	Celene
02/06	08:00 - 09:40	Antimicrobianos	Celene
07/06	10:40 - 12:20	Antimicrobianos	Celene
09/06	08:00 - 09:40	Antimicrobianos	Celene
14/06	10:40 - 12:20	Antimicrobianos	Celene
16/06	08:00 - 09:40	5ª AVALIAÇÃO (Seminários 9 e 10): Farmacologia dos Antimicrobianos	Celene
19/06	----- -----	TÉRMINO DO SEMESTRE	----- ----

As datas acima estão de acordo com o calendário acadêmico Anexo da Resolução No. 25/2020, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia – Período Letivo 2020/1. O cronograma apresentado, se necessário, poderá sofrer alterações, as quais serão informadas aos alunos em tempo hábil.

7. AVALIAÇÃO

As atividades avaliativas incluirão:

1. **Apresentação de seminários;**
2. **Atividades avaliativas complementares aos seminários (AACS);**
3. **Listas de exercícios.**

Orientações sobre os Seminários

- Os seminários serão avaliados em 42,0 pontos.
- Cada aluno da turma irá participar de um seminário.
- Os seminários deverão ser realizados em grupo (4 alunos/grupo).
- Cada grupo deverá preparar sua apresentação utilizando o Programa Power Point ou programa similar.
- Todos os membros de cada grupo deverão participar da apresentação do seminário.
- O seminário deverá ser dividido em número de partes iguais ao número de participantes/grupo; assim, cada membro apresentará uma parte. Entretanto, no momento da apresentação, haverá sorteio entre os membros do grupo para distribuição dos assuntos que deverão ser apresentados. Os participantes do grupo poderão auxiliar um ao outro sobre possíveis questionamentos a respeito do assunto. Portanto, todos os alunos deverão estudar o conteúdo do seminário.
- O docente enviará aos alunos orientações sobre o formato e conteúdo dos seminários.

Tabela 2: Critérios para Avaliação dos Seminários

Seminários		
1.	Qualidade dos slides; informações corretas e clareza na apresentação	38% do valor total (16,0 pts)
2.	Conteúdo (o trabalho deve abordar todas as questões orientadas pelo professor) e tempo de apresentação entre 30 min (mínimo) e 50 min (máximo).	62% do valor total (26,0 pts)
Valor total		42,0 pontos (100%)

Orientações sobre as Atividades Avaliativas Complementares aos Seminários (AACS)

- O objetivo das AACS é estimular o estudo e a participação de todos os alunos nas discussões abordadas em todos os seminários.
- Cada aluno da turma deverá participar de nove AACS.
- As AACS serão realizadas por grupos de alunos (4 alunos/grupo), os quais nas datas dos seminários não apresentarão. Desta forma, cada aluno da turma participará de um seminário e de nove AACS.
- As AACS serão avaliadas em 5,0 pontos cada, totalizando 45,0 pontos.
- As AACS incluirão discussão de exercícios, casos clínicos, atividades de extensão e outros. Os detalhes dessas atividades serão esclarecidos e combinados entre docente e discentes no decorrer das aulas.
- O material produzido pelos discentes na realização das AACS deverá ser enviado por e-mail ao docente responsável em data a combinar.

Orientações sobre as Listas de Exercícios

Em cada módulo, o docente responsável enviará listas de exercícios para estudo e fixação dos conteúdos abordados nas aulas. Os discentes deverão resolver essas listas e participar da sua resolução durante as atividades síncronas. A participação do discente nessas atividades será avaliada em 13,0 pontos, como detalhado na tabela abaixo sobre Distribuição de Pontos.

Tabela 3: Distribuição de Pontos

Atividades Avaliativas	Valor (pts)	Conteúdos
Seminários (1 – 10)	42,0	Seminários 1 e 2: Introdução à Farmacologia: conceitos.

04 alunos/grupo em cada seminário; serão apresentados dois seminários por dia; portanto, serão 08 alunos em cada data de apresentação dos seminários.		<p>Farmacodinâmica.</p> <p>Seminários 3 e 4: Farmacocinética.</p> <p>Seminários 5 e 6: Sistema Nervoso Periférico.</p> <p>Seminários 7 e 8: Sistema Nervoso Central.</p> <p>Seminários 9 e 10: Dor, febre, alergia, inflamação.</p>
Atividades Avaliativas Complementares aos Seminários (AACs) aplicadas aos demais alunos, os quais não apresentarão seminários (32 alunos divididos em 8 grupos com 4 alunos/grupo).	45,0	Serão realizadas nove AACs e a cada uma serão atribuídos 5,0 pontos, totalizando, ao final, 45,0 pontos.
Participação na correção de Listas de Exercícios em cada Módulo da disciplina (todos os alunos).	13,0	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução à Farmacologia: conceitos. Farmacodinâmica: 03 listas de exercícios. Valor de cada lista: 1,0 pontos. Total: 3,0 pontos 2. Farmacocinética: 03 listas de exercícios. Valor de cada lista: 1,0 pontos. Total: 3,0 pontos 3. Sistema Nervoso Periférico: 05 listas de exercícios. Valor de cada lista: 1,0 pontos. Total: 5,0 pontos 4. Sistema Nervoso Central: 01 lista de exercícios. Valor de cada lista: 1,0 pontos. Total: 1,0 pontos 5. Dor, febre, alergia, inflamação: 01 lista de exercícios. Valor de cada lista: 1,0 pontos. Total: 1,0 pontos
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUÍDOS		100,0

- Ao aluno que não participar de qualquer das atividades avaliativas, será atribuída nota zero.
- *Entretanto, se o aluno faltar à apresentação do seminário por motivo justificável, de acordo com a **Resolução No 15/2011, do Conselho de Graduação**, poderá realizar uma atividade substitutiva sobre o conteúdo do seminário, a qual será elaborada posteriormente.*

Resolução N° 15/2011, do Conselho de Graduação

Seção II

Da avaliação fora de época

§ 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:

- I. – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei nº 4.375, de 17/8/64);
- II. – doença confirmada por atestado médico;
- III. – luto pelo falecimento de parentes; e
- IV. - qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 60% (60,0 Pontos).

FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA: 75% (MÁXIMO DE FALTAS: 25%)

A avaliação da frequência (chamada) será realizada pelo professor a qualquer momento durante as atividades síncronas (oralmente ou pelo *chat*). O simples acesso do aluno à plataforma não bastará para configurar a presença, o aluno precisará responder à chamada.

OBSERVAÇÕES:

NÚMERO DE ALUNOS/TURMA: 40 (quarenta alunos)

BONÉS E ÓCULOS ESCUROS SERÃO PROIBIDOS DURANTE AS AVALIAÇÕES.

ENVIO E GRAVAÇÃO DAS AULAS: Os arquivos das aulas serão enviados para o e-mail da turma, a critério do professor. **É proibida a divulgação de todo e qualquer material de autoria do docente** disponibilizado aos alunos.

É proibida a gravação das atividades síncronas utilizando-se de qualquer meio.

Esta orientação está de acordo com a Resolução N° 25/2020, do Conselho de Graduação.

Resolução N° 25/2020, do Conselho de Graduação**Art. 10.**

§ 7º Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

COMUNICAÇÃO ENTRE DOCENTE E ALUNOS: segue abaixo o e-mail do docente responsável pela disciplina. As mensagens enviadas pelos discentes devem ter remetente identificado, mesmo quando o assunto representa interesse da turma. Mensagens anônimas serão desconsideradas.

E-mail: alvescelene19@gmail.com

8. BIBLIOGRAFIA**Básica**

1. RANG, H.P.; DALE, M.N.; RITTER, J.M.; MOORE, P.K. **Farmacologia**. Elsevier, Rio de Janeiro, 8ª Ed., 2016.
2. SILVA, P. **Farmacologia**. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 8ª ed. 2010.
3. SPINOZA, H.S.; GORNIK, S.L.; BERNARDI, M.M. **Farmacologia aplicada à Medicina Veterinária**, 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
4. GIGUERE, S.; PRESCOTT, J.F; BAGGOT, J.D.; WALKER, R. D.; DOWLING, P. M. **Terapia Antimicrobiana em Medicina Veterinária**. Roca, São Paulo, 4ª ed., 2010.
5. KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. McGraw Hill Artmed, Rio de Janeiro, 12ª Ed., 2013.
6. KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. McGraw Hill Artmed, Rio de Janeiro, 13ª Ed., 2017.

Complementar

1. BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman, As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. McGraw Hill, Rio de Janeiro, 12ª Ed., 2012.
2. BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman, As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. McGraw Hill, Rio de Janeiro, 13ª Ed., 2018.

3. GOLAN, D. E.; TASHJIAN JR, A. H.; ARMSTRONG, E. J.; ARMSTRONG, A. H. **Princípios de Farmacologia: A base fisiopatológica da Farmacologia**. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 3ª Ed., 2014.
4. ADAMS, H.R. **Farmacologia e terapêutica em veterinária**, Rio de Janeiro, 8ª Ed., Guanabara Koogan, 2003.
5. ANDRADE, S. F. **Manual de Terapêutica Veterinária**. São Paulo, 3ª Ed., Editora Roca, 2011.
6. HARVEY, RICHARD, A.; MYCEK, MARY JULIA. **Farmacologia Ilustrada**, Ed. Artmed, 6ª ed., 2016.
7. YAGIELA, J.A.; DOWD, F.J.; JOHNSON, B.S.; MARIOTTI, A.J.; NEIDLE, E.A. **Farmacologia para Dentistas**. Elsevier, Rio de Janeiro, 6ª Ed, 2011.

**Considerando que o acesso a livros didáticos de farmacologia é de fundamental importância para o bom desenvolvimento da disciplina, e que os alunos terão dificuldades em acessar a biblioteca física da Universidade, o Departamento de Farmacologia (DEFAR) solicitou ao Sistema de Bibliotecas da UFU (SISBI) a aquisição de e-books de farmacologia (processo SEI nº 23117.077667/2020-41). Contudo, até o envio do presente documento, não tivemos respostas do SISBI ou de qualquer outra instância superior da UFU. Assim, tão logo tais referências sejam adquiridas, elas serão disponibilizadas aos alunos.*

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Celene Maria de Oliveira Simoes Alves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/02/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2564601** e o código CRC **77979337**.